

LEI Nº 1.861/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina de **Rua João Domingos da Rocha**, localizada na Comunidade de Picão, neste Município.

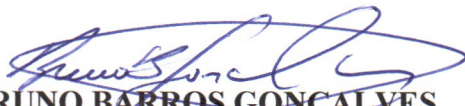
O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua João Domingos da Rocha**, rua sem denominação oficial, localizado na comunidade de Picão, que inicia na Rua dos Bandeirantes, e finaliza em uma rua Francisco Pires Moreira “Chico Gordim”, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

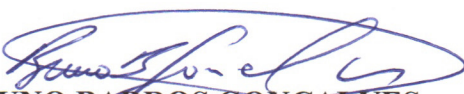


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo único - da Lei nº 1.861/2025, de 15 de outubro de 2025.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 085/2025
De Autoria do Vereador Fernando Câmara

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57